



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Defensoria Pública-Geral

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO DE DOAÇÃO

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 29/2023

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n. 1722, Bairro Embratel, em Porto Velho/RO, representada por Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado, na condição de DOADORA, e o **INSTITUTO BENEFICENTE GUERREIRAS DA NOVA PORTO VELHO**, inscrita no CNPJ sob o n. 50.453.148/0001-50, com sede na Rua Venezuela, n. 820, Bairro Nova Porto Velho, em Porto Velho/RO, neste ato representado por Leila Pereira de Alexandre, Presidente, na condição de DONATÁRIA, têm entre si acordado a presente **ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO** sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de corrigir erro material da relação de bens do termo de doação nº 29/2023, expede-se a a presente errata.

Assim, onde se lê:

Tombo	DESCRIÇÃO DOS ITENS
188	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL

leia-se:

Tombo	DESCRIÇÃO DOS ITENS
1818	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Doação nº 29/2023 .

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam a presente Errata ao Termo de Doação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Doadora

LEILA PEREIRA DE ALEXANDRE
Instituto Beneficente Guerreiras da Nova Porto Velho
Donatária



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 23/08/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Pereira de Alexandre, Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0256397** e o código CRC **B20A3E89**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.104015.2023.

Documento SEI nº 0256397v2